

INFORMAÇÃO PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO**Ano letivo: 2024/2025**

Disciplina: Desenho A

Ano: 10.º

Modalidade da Prova: Prática

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente raciocínio e resolução de problemas e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Esta prova divide-se em duas partes:

- A primeira parte é constituída por um único item e consiste na representação à vista de um modelo tridimensional (processos de análise);
- A segunda parte propõe o desafio da resolução orientada de uma situação/problema (processos de síntese).

A prova inclui itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado. A prova é cotada para 200 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos parâmetros seguintes:

Parâmetro **A** - o domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;

Parâmetro **B** - a capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível;

OU - a capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção;

Parâmetro **C** - o domínio e a aplicação de princípios e estratégias da linguagem plástica: composição, organização formal, cromática, espacial e dinâmica, e adequação formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o mínimo de desempenho exigido. A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) além do(s) indicado(s) ou a utilização de materiais que não constam da Informação Prova implica a classificação com zero pontos no parâmetro A. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não é considerada como inclusão de outro meio atuante.

MATERIAL

As respostas são registadas em folhas A3 (papel de desenho), fornecidas pelo estabelecimento de ensino que o aluno deve identificar (disciplina, nome, número e turma) com caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. É necessária uma folha de resposta para cada item. Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- guache;
- tinta da china preta;
- canetas/aparos;
- marcadores/canetas de feltro;
- esferográficas;
- esfuminho;
- água;
- pincéis;
- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.